

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 001/2025.

REGULAMENTA O REAJUSTE ANUAL DA UFIMT PARA O EXERCÍCIO DE 2025, BASEADO NO IPCA-E ACUMULADO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o reajuste da Unidade Fiscal do Município de Trairi - UFIMT para o exercício de 2025, conforme a variação dos últimos doze meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com o Art. 284, §3º e Anexo I da Lei Complementar Municipal 001/2017 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o referido índice fechou o exercício de 2024 em 4,87%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

DECRETA:

Art. 1°. Em 1° de janeiro de 2025 a UFIMT corresponderá a R\$ 72,18 (setenta e dois reais e dezoito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA

Prefeito Municipal

Le 6+ upt in